

RESOLUÇÃO Nº 026/2012 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 021/2012 – CONSUNI, de 30 de maio de 2012, que ‘Altera o Anexo Único da Resolução nº 006/2012 – CONSUNI, de 15 de maio de 2012, que “Regulamenta a Política para criação e funcionamento de Empresas Juniores na UDESC, no quadro da extensão Universitária.”’.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8424/2012, tomada em sessão de 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 021/2012 – CONSUNI, de 30 de maio de 2012, que ‘Altera o Anexo Único da Resolução nº 006/2012 – CONSUNI, de 15 de maio de 2012, que “Regulamenta a Política para criação e funcionamento de Empresas Juniores na UDESC, no quadro da extensão Universitária.”’.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de junho de 2012.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor e Presidente do CONSUNI em exercício